

INTERESSADO: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA –
IBIMIRIM/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA –
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS, NA
MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
PROCESSO Nº 036/2015 *Publicado no DOE de 14/11/2015 pela Portaria SEE nº
4380/2015, de 13/11/2015*
PARECER CEE/PE Nº 123/2015-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/10/2015

I – RELATÓRIO:

O Serviço de Tecnologia Alternativa, Ibimirim/PE, CNPJ nº 12.048.807/0001-83, localizado no Povoado Poço da Cruz, Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N, Zona Rural de Ibimirim, PE, CEP 56580-000, mantenedor do Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA, através do Ofício nº 023/2015, em 07/04/2015, solicita a Autorização do Curso Técnico em Agroecologia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na modalidade presencial, concomitante e subsequente.

Para apreciação anexou os documentos abaixo:

- Ofício dirigido à Presidente do Conselho Estadual de Pernambuco-CEE/PE;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 01/2011-CEB, sobre Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (atualizado);
- Certidões negativas de débitos fiscais (atualizado);
- Certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (atualizado);
- Certidões negativas de débitos relativos aos tributos municipais (atualizado);
- Certidões negativas de débitos trabalhistas (atualizado);
- Alvará
- Plano do Curso;
- Modelo de Diploma e Certificados;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Corpo Docente e sua titulação.

O Serviço de Tecnologia Alternativa- SERTA, Ibimirim/PE, deu entrada neste Conselho, através do Ofício nº 023/2015, em 07/04/2015, ao pedido de Autorização do Curso Técnico em Agroecologia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na modalidade presencial, Processo nº 036/2015. No ofício, a instituição reconhece ter perdido o prazo da vigência para Renovação da Autorização. Posteriormente, o Processo foi enviado à Secretaria Executiva de Educação Profissional-SEEP da Secretaria Estadual de Educação e protocolado em 05/05/2015. Em 22/06/2015, foi constituída a Comissão de Especialistas, para realização de visita para averiguar as condições de funcionamento e emissão de relatório. A Comissão foi formada por Morgana Leão da Rocha (Coordenadora), Manuela Carla de Oliveira Braga (Analista de Gestão Educacional) e Dinabel Alves Cirne Vilas Bôas dos Santos (Especialista Docente Consultor). Em 30/06/2015, foi realizada a visita técnica à instituição, que foi recebida por equipe da entidade.

A Comissão apresentou seu relatório de avaliação *in loco* e o processo retornou ao Conselho em 05/08/2015, tendo sido devolvido a esta Relatora para emissão de Parecer.

II – ANÁLISE:

O SERTA é uma OSCIP-Organização Social de Interesse Público, sem fins lucrativos, que funciona em duas unidades pedagógicas, uma em Glória de Goitá e outra em Ibimirim, que tem um currículo intenso de trabalho com desenvolvimento rural. O perfil do Curso Técnico em Agroecologia vem sendo desenvolvido pelo SERTA desde 1992, com reconhecimento nacional e internacional, dentro de uma metodologia chamada de PEADS- Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável. Originalmente no Campo da Sementeira, em Glória de Goitá, o SERTA abriu sua Unidade em Ibimirim para atender aos estudantes do semiárido de Pernambuco e demais estados do Nordeste. Segundo o Plano de Curso “As ações desse curso apoiam a formação de pessoas com iniciativas que contribuem para o desenvolvimento social, cultural, político, ambiental e econômico do campo”. Complementa ainda que “o curso atende às necessidades de fortalecimento da agricultura familiar, da mobilização social, organização da produção e inserção nos mercados, voltados para o desenvolvimento local...”.

Criado inicialmente com o título de Curso de Agentes de Desenvolvimento Local, depois Curso Técnico em Agropecuária com ênfase em Agricultura Familiar e posteriormente adequada a nomenclatura de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, pela Portaria CEE/PE nº 08/2009, para Curso Técnico em Agroecologia, com a carga horária em tempo de imersão na sede da instituição e em tempo comunidade, nos locais de residência dos estudantes, que é monitorado com visitas de acompanhamento.

Conforme o *Plano de Curso*, o **Objetivo Geral** do Curso é “formar e qualificar profissionais através do ensino técnico de nível médio com competências, valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz na área da Agroecologia para atuarem como Técnico em Agroecologia”. Entre os objetivos específicos, deve apoiar a agroecologia na agricultura familiar de bases tecnológicas compatíveis.

Os **requisitos e formas de acesso**- O candidato poderá ter concluído ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio; ter sido aprovado no exame de seleção do SERTA, que é composto de redação e entrevista de caráter classificatório, com normas estabelecidas em editais, demonstrando interesse e motivação.

A Organização curricular – Em sintonia com os objetivos do curso, o SERTA aplicando o Regime de Alternância, no modelo de escola-família agrícola, entre outras iniciativas da educação no campo, o Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia está organizado em um tempo de imersão, na escola, e um tempo comunidade. Na Unidade de Ibimirim, o *tempo de imersão*, consta de 18 semanas integrais, contabilizando 44h semanais cada uma, aonde os alunos chegam no domingo à tarde e ficam até a sexta-feira à tarde, quando retornam para suas casas e comunidades. No *tempo comunidade* desenvolvem atividades que são descritas em um roteiro para as três semanas que passarão em suas casas, que variam entre leitura, escrita, pesquisa, desenvolvimento de tecnologias aprendidas, mobilização social, visita de monitoria, compreendendo, em média 24h.

MATRIZ CURRICULAR

Bloco Temático	Área de Conhecimento	Carga Horária		
		Presencial 60min	Tempo Comunidade	Total
MÓDULO I Introdutório	Comunicação e Expressão	40h	20h	60h
	História da Agricultura Familiar	40h	20h	60h
	Introdução à Educação do Campo	50h	20h	70h
	Introdução à Permacultura	40h	20h	60h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I		170h	80	250h
Qualificação: Agricultura Familiar				

MÓDULO II Desenvolvimento Tecnológico	Economia Solidária	55h	25h	80h
	Agroecologia e Permacultura I	60h	25h	85h
	Pedologia e Técnicas de Manejo e Conservação do Solo	55h	25h	80h
	Zootecnia – criação de animais de pequeno e médio porte	55h	25h	80h
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II	225h	100h	325h
Qualificação: Desenvolvimento Local e Cidadania				
MÓDULO III Desenvolvimento do Direito e da Cidadania	História dos Movimentos Sociais do Campo	50h	25h	75h
	Nutrição e Adubação Orgânica	50h	25h	75h
	Políticas de Direitos Humanos, Ética e Desenvolvimento	50h	25h	75h
	Legislação Ambiental	50h	25h	75h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III		200h	100h	300h
Qualificação: Empreendedorismo e Negócios				
MÓDULO IV Desenvolvimento de Empreendimentos e Negócios	Políticas Públicas para a Agricultura Familiar	40h	25h	65h
	Autogestão na Agricultura Familiar	40h	25h	65h
	Logística e Negócios	40h	25h	65h
	Assistência Técnica para o Desenvolvimento	40h	25h	65h
	Agroecologia e Permacultura II	40h	25h	65h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO IV		200h	125h	325h
TOTAL DO CURSO		795h	405	1200
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO			200h	
TOTAL GERAL DO CURSO			1400h	

O curso está estruturado em quatro módulos, com as respectivas áreas de conhecimento e tem carga horária total de 1400 horas das quais 200 são destinadas ao Estágio Curricular Obrigatório. A Instituição oferece Qualificação Profissional Técnica em Agricultura Familiar, Qualificação Profissional Técnica em Desenvolvimento Local e Cidadania e Qualificação Profissional Técnica em Empreendedorismo e Negócios. Constam do plano de curso as ementas, as competências, os conteúdos, as bases tecnológicas e a bibliografia de cada componente curricular. Observa-se também que o curso oferece a Educação em Direitos Humanos como um dos componentes curriculares. O Curso será integralizado em 18 meses.

O *Perfil Profissional de Conclusão* do Técnico em Agroecologia “é o profissional habilitado para atuar no âmbito pessoal, social, tecnológico e produtivo junto às comunidades e municípios, em atividades de gestão, planejamento, assistência técnica e extensão rural, orientando os projetos e processos produtivos”. O perfil específico por Qualificação: o perfil profissional da Qualificação Profissional Técnica em Agricultura Familiar “tem a competência de contribuir na transformação de propriedades convencionais para propriedades agroecológicas”. Para a Qualificação Profissional Técnica em Desenvolvimento Local e Cidadania, “a competência de trabalhar e contribuir com a mobilização social das comunidades, construindo, executando e monitorando políticas públicas”. Na Qualificação Profissional Técnica em Empreendedorismo e Negócios, o perfil do profissional “tem a competência para contribuir na elaboração, execução e gerenciamento de projetos articulados com as iniciativas de economia solidária”.

Sobre os critérios de *avaliação da aprendizagem*: deverá oferecer oportunidades de auto e heteroavaliação, de forma contínua e cumulativa, levando em conta os conhecimentos, valores e participação do estudante no tempo de imersão e no tempo comunidade. O estudante aprovado deverá ter uma pontuação de 7,0 a 10; em recuperação o aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Os alunos que não obtiverem nível de desempenho mínimo (5), serão submetidos ao processo de recuperação e se reprovados poderão cursar novamente o componente curricular pendente ou a competência correspondente. Com relação à *assiduidade*, exige-se uma frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) para promoção em cada componente curricular.

O estágio é obrigatório e realizado em ambiente profissional específico, junto as instituições de direito público ou privado, supervisionado e acompanhado pelo coordenador do curso.

Quanto às Instalações físicas: Segundo os documentos anexados às fls. 286 e 287 e o relatório da Comissão de Especialistas, o “Campus Ibimirim dispõe de ambiente apropriados às atividades apresentadas”. Ou seja, as instalações físicas atendem aos objetivos da Escola, bem como às exigências da Lei de Acessibilidade, tanto nas salas de aula, nos espaços administrativos e de convivência bem como laboratório e biblioteca e equipamentos. O prédio tem apenas o pavimento térreo, dispõe de:

- auditórios, sendo um fechado para 150 pessoas e um coberto e aberto para 400 pessoas;
- três salas de aula para 60 pessoas e duas salas de aula ou de reunião para 30 pessoas;
- restaurante e cozinha para 300 refeições e cozinha experimental;
- laboratório de informática e sala de internet, com wi-fi disponível para alunos e educadores;
- alojamentos: um masculino e um feminino, com sanitários inclusive para deficientes e banheiros e também alojamentos para educadores
- a área administrativa, sala de professores, biblioteca e sala de estudo e sala administrativa.
- Casa de ferramentas, oficina de carpintaria e serralharia.
- Os laboratórios vivos de botânica, de produção agrícola, de análise de água e de solo, de química, de biologia, de matemática, de física e de agroecologia.
- Dispõe ainda de laboratórios de tecnologias alternativas, ou laboratórios de ecotécnica, chamados de UPPO- unidade pedagógica de produção orgânica, circundando toda a sede do SERTA.
- Possui ainda diversos equipamentos e materiais.
- Como reservatórios de água, dispõe de uma cisterna de 300.000 litros e uma de caixa de água para 11.000 litros.

A Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo- O corpo técnico e docente da instituição é formado por profissionais que possuem conhecimentos de sua área de especialização e vivência prática no mercado de trabalho nas funções desempenhadas, com respectivos certificados de titulação. Estão anexos os currículos e diplomas dos docentes. A instituição informa que a equipe técnica, administrativa e docente é composta por profissionais articulados em tempo integral para execução das atividades dos projetos vigentes nos dois campos, em Glória de Goitá e em Ibimirim. As formas de contratação e remuneração variam de acordo com as necessidades, linhas de ação dos projetos e condições estabelecidas pelos financiadores. Existe um corpo técnico permanente e os prestadores de serviço são contratados por RPA, pela CLT ou pela COODESPE- Cooperativa de Trabalho e Difusão de Tecnologia.

A Política de Qualificação dos Administrativos, Docentes e Técnicos da Entidade, também incorporado no Processo, é apresentada como um dos instrumentos da política de valorização dos profissionais do SERTA, considerando a seguinte formação: 1º é para todos que fazem a instituição; 2º deve ser feita a partir das demandas e necessidades dos projetos conquistados e 3º é de estímulo e apoio à graduação universitária, especialização e mestrado. São reuniões periódicas e sistemáticas, para formação, alinhamento dos objetivos e metodologia e monitoramento, que correspondem a 96h por ano.

A cópia do modelo de Diploma e Certificados estão de acordo com a legislação em vigor.

As turmas do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais serão compostas por 50 alunos. A Unidade de Ensino tem capacidade instalada para atender 200 estudantes.

III – VOTO:

Diante do Exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Agroecologia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, com a Qualificação Profissional Técnica em Agricultura Familiar, Qualificação Profissional Técnica em Desenvolvimento Local e Cidadania e Qualificação Profissional Técnica em Empreendedorismo e Negócios, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Serviço de Tecnologia Alternativa- SERTA, localizado no Povoado Poço da Cruz, Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N, Zona Rural de Ibimirim/PE, mantido pelo Serviço de Tecnologia Alternativa, pelo prazo de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o Voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2015.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em exercício
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de outubro de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente